

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: so0wtjff SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2019 Moção de congratulação nº 1219/2019 Protocolo nº 6639/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o Município de Nova Santa Helena por ocasião de seus 19 anos de aniversário.

No dia 18 de agosto de 2019, em que se comemorou os 19 anos do Município de Nova Santa Helena, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

JUSTIFICATIVA

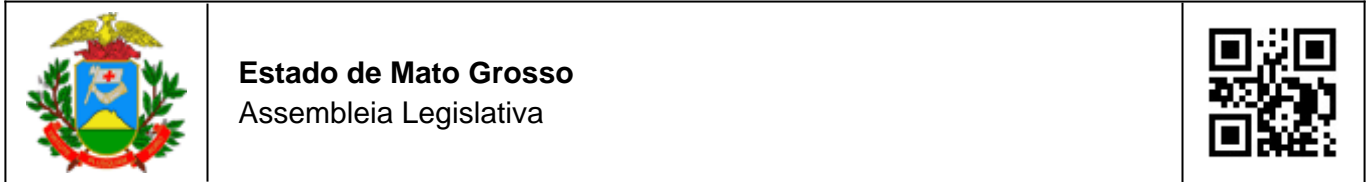
O município de Nova Santa Helena - MT, está situado na região norte do Estado de Mato Grosso, no KM 935 da BR 163, Cuiabá a Santarém, á 620 KM da Capital Cuiabá, possui uma área de 2.203,44 km², equivalente a 0,24% de todo território estadual. Foi colonizada no final da década de 70, através da Colonizadora Cemarco.

Através da Lei Municipal Nº 090/91 de 22 de Novembro de 1991, foi criado o Distrito de Santa Helena. Por força da Lei Estadual Nº 6982 de 28 de Janeiro de 1998, Projeto de Lei de autoria dos Deputados José Riva e Jorge Abreu, sancionado pelo Governador Dante de Oliveira, o Distrito passou a ser Município, o qual foi a ser batizado com o nome de Nova Santa Helena, com área desmembrada de Itaúba e Claudia.

A instalação do novo município caracterizou-se, com a posse dos seus representantes, legitimamente emanados da população santahelenense, em janeiro de 2001.

A principal atividade econômica do município é a pecuária seguida da agricultura que vem crescendo significativamente nos últimos anos, além disso, conta com uma população aproximadamente de 5.000 habitantes.

O município é um ponto de referência na região norte, pois é passagem obrigatória para várias cidades da região.



Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Nova Santa Helena-MT.

Estendo meus votos a Exma. Sra. Prefeita de Nova Santa Helena Terezinha Guedes Carrara, bem como ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Cleyton Zanatta, que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual